

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 586



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N° 13657/2024  
De 05 de abril de 2024**

*"Nomeia servidor municipal"*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **DIOGO LEANDRO PARREIRA**, RG nº 30.670.240-X e CPF/MF nº 04033254633, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 13658/2024  
De 05 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o(a) senhor(a) **FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA PRADO**, RG nº MG-15.212.717 e CPF/MF nº 07580032694, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
05 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de \_\_\_\_\_, edição \_\_\_\_\_, por mim, José Rafael Godoi de Souza \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA N° 13659/2024  
De 05 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o(a) senhor(a) **EVANILDA DE CARVALHO LOPES**, RG nº MG-9.056.542 e CPF/MF nº 02375401697, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BASICA I, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PORTARIA N° 13660/2024  
De 05 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o(a) senhor(a) **EVANILDA DE CARVALHO LOPES**, RG nº MG-9.056.542 e CPF/MF nº 02375401697, em virtude



de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PORTARIA Nº 13661/2024**  
**De 05 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o(a) senhor(a) BIANCA MARTINELLI FERNANDES, RG nº MG-19.681.488 e CPF/MF nº 10190347694, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BASICA I, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PORTARIA Nº 13662/2024**  
**De 05 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o(a) senhor(a) DUCELENE PIOLI, RG nº 21.707.056 e CPF/MF nº 76430960668, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF. TITULAR DE ED. COMPLEMENTAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PORTARIA Nº 13.663**  
**De 05 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** o senhor **CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, RG nº 30.237.476-0 e CPF/MF nº 222.653.578-04, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR PRESIDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDOIA, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**